



## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 033/2026**

O Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PPGENF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado Acadêmico em Enfermagem, para ingresso em 2027, primeiro semestre.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 08 semestres.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 033/2026.

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

1.3.2. Dúvidas poderão ser consultadas no e-mail [ppgenf@ufsm.br](mailto:ppgenf@ufsm.br)

### **2. PÚBLICO ALVO**

2.1 Diplomados com graduação em Enfermagem ou em outra profissão do campo da saúde ou áreas afins E mestrado.

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, e o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N°033/2026, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.

3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.

3.3. As vagas serão distribuídas por Linha de Pesquisa e Orientador.

### **4. INSCRIÇÕES**

4.1 Os candidatos somente poderão se inscrever e concorrer a uma vaga no processo seletivo.

4.2 Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição.



**DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

**4.1.1. Requerimento (ANEXO I)** deste Edital Específico, informando obrigatoriamente para qual Linha de Pesquisa/Orientador irá concorrer, de acordo com as vagas ofertadas.

**4.1.2. Documento de identificação com foto:**

4.1.2.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.1.2.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

**4.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:**

4.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação em Enfermagem ou em outra profissão do campo da saúde ou áreas afins;

4.1.3.2 Comprovante de titulação de Mestrado:

- a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;
- c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU
- d) Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. OBS.: O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

**4.1.4. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

**4.1.4.1 Curriculum Vitae**, obrigatoriamente no modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), e **Ficha de Avaliação do Currículo (ANEXO II)** obrigatoriamente preenchida, ambos no formato PDF. Serão considerados para avaliação os certificados/comprovantes do período a partir de janeiro de 2021, EXCETO para o item FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO. Para concorrentes que tiveram filhos(as)/adotaram a partir de 01 de janeiro de 2020 o período da produção científica e tecnológica a ser considerado é a partir de 01 de janeiro de 2018, incluindo 2026. Para inclusão desta condição deverá ser apresentada documentação comprobatória na inscrição. Anexar documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos, conforme a sequência numérica indicada. Aquele candidato que não apresentar e seguir esta ordenação, terá desconto da nota do currículo (3,0).

4.1.3.2 **Projeto de pesquisa**, no formato PDF, no idioma português, entre 10 e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman no 12, contendo a sequência indicada: a) Capa (a capa deve apresentar:



título, autor, provável orientador e linha de pesquisa); b) introdução; c) objetivos; d) revisão de literatura; e) método; f) cronograma; g) referências. Apresentado conforme as normas da ABNT vigentes ou Vancouver. Para análise serão seguidos os critérios contidos na **Ficha de Avaliação de Projeto (ANEXO III)**.

4.1.3.3 Todos os documentos comprobatórios do curriculum vitae devem ser enviados na sequência correta dos anexos, em um **único arquivo**, digitalizados e obrigatoriamente em formato PDF.

4.1.3.4 A ausência da documentação obrigatória para avaliação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

4.1.3.5 O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 5.1. ETAPA 1

5.1.1 Análise do currículo, conforme **ANEXO II**, disponível no edital específico, divulgado na página do edital geral e no site do PPGENF ([www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf));

5.1.2 Análise do projeto de pesquisa, conforme **ANEXO III**, disponível no edital específico, divulgado na página do edital geral e no site do PPGENF ([www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf));

5.1.3 A nota da Etapa 1 será constituída pela média aritmética das notas da análise do currículo e do projeto de pesquisa. Candidatos(as) que não obtiverem média igual ou superior a sete (7,0) serão eliminados(as) do processo seletivo.

5.1.4 O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado da Etapa 1 do processo seletivo poderá solicitar reconsideração à Comissão de Seleção. O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ppgenf@ufsm.br](mailto:ppgenf@ufsm.br) com título da mensagem “Reconsideração EDITAL N. 033/2026, NOME”; no corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, número de Inscrição, o nível (Doutorado) e a manifestação sobre o recurso interposto. Caso for anexar documentos, fazer em arquivo formato PDF (legível).

### 5.2 ETAPA 2

5.2.1 Entrevista (DEFESA DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E DO PROJETO DE PESQUISA), conforme **ANEXO IV**, disponível no edital específico, divulgado na página do edital geral e no site do PPGEnf ([www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf));

5.2.2 A Entrevista será gravada, e ocorrerá no idioma português, por meio da plataforma Google Meet, de acordo com cronograma, contendo data, horário e o respectivo link de acesso, devidamente publicado no site do PPGENF ([www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf)).

5.2.3 Os(as) candidatos(as) que não estiverem conectados(as), no horário determinado da Entrevista, serão eliminados(as) do processo seletivo. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por problemas de acesso e conexão, necessários para realização da Entrevista, via remota, sendo estas de responsabilidade única e exclusivamente dos(as) candidatos(as).



## **6. CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas duas etapas do processo seletivo.

6.2 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios: candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição; ou candidato(a) com idade mais elevada. No caso de persistir o empate, será considerada a maior nota na Etapa 2, Entrevista.

6.3 Poderá haver remanejamento de candidatos(as) suplentes entre docentes e/ou Grupos de Pesquisa, em comum acordo entre as partes envolvidas, considerando a área temática do projeto de pesquisa e a ordem de classificação de acordo com as vagas do provável orientador(a).

**Enfa. Profa. Dra. Rosângela Marion da Silva**

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado/Doutorado em Enfermagem UFSM**



### ANEXO I - REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_ graduado(a) em \_\_\_\_\_ venho por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem/DOCTORADO, UFSM.

|                                  |             |                  |
|----------------------------------|-------------|------------------|
| DADOS PESSOAIS                   |             |                  |
| Nome:                            |             | Data Nascimento: |
| Nacionalidade:                   |             |                  |
| Nome da mãe:                     |             |                  |
| Raça/cor:                        |             |                  |
| CPF:                             | Identidade: | Órgão Emissor:   |
| Registro Profissional:           |             |                  |
| Endereço:                        |             | Cidade:          |
| Bairro:                          |             | CEP:             |
| Telefone Celular:                |             |                  |
| E-mail:                          |             |                  |
| DADOS PROFISSIONAIS              |             |                  |
| Local de Trabalho:               |             |                  |
| Linha de Pesquisa do PPGEnf:     |             |                  |
| Grupo de Pesquisa Pretendido:    |             |                  |
| Professor Orientador Pretendido: |             |                  |

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome: \_\_\_\_\_

Área de atuação: \_\_\_\_\_

| 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO                                                                                                                                          | PONTOS         | PONTUAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 1.1 Especialização (360h ou mais) (até 10)                                                                                                                                | 6,0/cada       |           |
| 1.2 Residência (reconhecida pela legislação vigente)                                                                                                                      | 10,0/cada      |           |
| 1.3 Bolsas de iniciação científica                                                                                                                                        | 5,0/ano        |           |
| 1.4 Bolsa de Mestrado                                                                                                                                                     | 5/ano          |           |
| 1.5 Aprovação em Teste de Suficiência em Língua Inglesa (nos últimos 5 anos)                                                                                              | 5,0            |           |
| <b>2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL COM NÍVEL SUPERIOR (especificar e comprovar o local de trabalho, o tipo de atividade exercida e o período de atuação) (dos últimos 5 anos)</b> |                |           |
| <b>2.1 Assistência</b>                                                                                                                                                    | 0,5/ano        |           |
| <b>2.2 Docência</b>                                                                                                                                                       |                |           |
| 2.2.1 Docência em nível superior                                                                                                                                          | 1,5/ano        |           |
| 2.2.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 10 estudantes)                                                                                                | 1,0/estudante  |           |
| 2.2.3 Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 5 estudantes)                                                                                              | 0,5/ estudante |           |
| 2.2.4 Supervisão de Estágio Supervisionado de Graduação (máximo 5 estudantes)                                                                                             | 0,5/ estudante |           |
| <b>2.3 Ensino em nível <i>lato sensu</i> (especialização)</b>                                                                                                             |                |           |
| 2.3.1 Disciplinas ministradas (máximo 4 disciplinas)                                                                                                                      | 0,5/disciplina |           |
| 2.3.2 Orientação de trabalhos de conclusão do curso (máximo 5 estudantes)                                                                                                 | 2,0/estudante  |           |
| 2.3.3 Preceptoria de residência (máximo 5 estudantes)                                                                                                                     | 0,5/estudante  |           |
| <b>2.4 Assessorias e Consultorias</b> (membros de comissões/conselhos/corpo editorial/revisor periódico) (máximo 5 comprovantes)                                          | 0,5/cada       |           |
| <b>3. ATIVIDADE DE PESQUISA (dos últimos 5 anos)</b>                                                                                                                      |                |           |
| 3.1 Membro de grupos de pesquisa (Declaração pelo Pesquisador do GP)                                                                                                      | 2,0/ano        |           |
| 3.2 Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)                                                | 3,0 cada       |           |
| 3.3 Coautoria na elaboração dos projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)                                           | 2,0 cada       |           |
| 3.4 Participação em projetos de pesquisa (coleta de dados, análise de dados etc) (Máximo 5 projetos)                                                                      | 1,5/projeto    |           |
| 3.5 Coorientação de projeto de pesquisa (Máximo 2 estudantes)                                                                                                             | 2,0/ estudante |           |

|                                                                                                                                    |           |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|
| 4. PRODUÇÃO INTELECTUAL (Artigos dos últimos 5 anos - Considerar Qualis da Enfermagem 2017-2020)                                   |           |  |
| 4.1 Artigo publicado em periódico Qualis A1                                                                                        | 16,0/cada |  |
| 4.2 Artigo publicado em periódico Qualis A2                                                                                        | 14,0/cada |  |
| 4.3 Artigo publicado em periódico Qualis A3                                                                                        | 12,0/cada |  |
| 4.4 Artigo publicado em periódico Qualis A4                                                                                        | 10,0/cada |  |
| 4.5 Artigo publicado em periódico Qualis B1                                                                                        | 8,0/cada  |  |
| 4.6 Artigo publicado em periódico Qualis B2                                                                                        | 6,0/cada  |  |
| 4.7 Artigo publicado em periódico Qualis B3                                                                                        | 4,0/cada  |  |
| 4.8 Artigo publicado em periódico Qualis B4                                                                                        | 2,0/cada  |  |
| 4.9 Artigos aceitos para publicação (com comprovante de aceite ou declaração de prelo) Pontuação de acordo com Qualis do periódico |           |  |
| 4.10 Artigo publicado em periódicos Qualis C na área de Enfermagem ou sem Qualis                                                   | 1,5/cada  |  |
| 4.11 Nota Prévia, Artigo em Jornal                                                                                                 | 1,0/cada  |  |
| 5. PRODUÇÃO TÉCNICA (dos últimos 5 anos)                                                                                           |           |  |
| <b>5.1. Livro</b>                                                                                                                  |           |  |
| 5.1.1 Autoria/organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial                                                                | 5,0/cada  |  |
| 5.1.2. Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial                                                               | 2,0/cada  |  |
| 5.1.3 Autoria de manual técnico ou de capítulo livro e livro sem ISBN                                                              | 1,0/cada  |  |
| <b>5.2 Produções tecnológicas</b>                                                                                                  |           |  |
| 5.2.1 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)                                                                    | 5,0/cada  |  |
| 5.2.2 Produção de filme, vídeo e software técnico/ científico                                                                      | 1,0/cada  |  |
| <b>5.3 Participações e aprovações</b>                                                                                              |           |  |
| 5.3.1 Participação em Bancas Examinadoras (de Concurso na Área de Enfermagem e da Saúde) (máximo 5 bancas)                         | 0,5/cada  |  |
| 5.3.2 Participação em Bancas Examinadoras (TCC de Graduação) (máximo 10 bancas)                                                    | 0,5/cada  |  |
| 5.3.3 Participação em Bancas Examinadoras (TCC de Especialização/Residência) (máximo 5 bancas)                                     | 1,0/cada  |  |



|                                                                                 |          |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|--|
| 5.3.4 Aprovação em Concurso/Seleção Pública para Ensino Superior                | 1,0/cada |  |
| 5.3.5 Aprovação em Concurso Público para Serviços de Saúde (máximo 2 concursos) | 0,5/cada |  |

|                                                                                                      |          |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|
| 6 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (Declaração pelo Coordenador da Extensão) (dos últimos 5 anos) |          |  |
| 6.1 Autoria/Coordenação de Projetos de Extensão/Ensino Universitário (máximo 2 projetos)             | 3,0/cada |  |
| 6.2 Coautoria na elaboração dos projetos de extensão (máximo 2 projetos)                             | 2,0/cada |  |
| 6.3 Participação como membro de projeto de Extensão (máximo 2 projetos)                              | 2,0/cada |  |
| 6.4 Participação em ações de Extensão (máximo 5 ações)                                               | 0,5/cada |  |
| 6.5 Cursos ministrados em eventos profissionais e de extensão (máximo 4 cursos)                      | 1,0/cada |  |

|                                                                                                             |              |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--|
| 7 OUTROS                                                                                                    |              |  |
| 7.1 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção<br>honraria (2), portaria comissão de bolsas, | até 3 pontos |  |
| Total                                                                                                       |              |  |
| Nota Final                                                                                                  |              |  |

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS:

|              |     |
|--------------|-----|
| Até 20       | 2   |
| 21 a 40      | 4   |
| 41 a 60      | 6   |
| 61 a 70      | 7   |
| 71 a 80      | 7,5 |
| 81 a 90      | 8   |
| 91 a 100     | 8,5 |
| 101 a 110    | 9   |
| 111 a 120    | 9,5 |
| acima de 121 | 10  |



### ANEXO III - AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título:

Autor:

| ITENS DE AVALIAÇÃO                                                                    |                                                                                                                                     | PONTUAÇÃO |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|
| 1. Introdução:                                                                        | Delimitação do problema<br>Relevância e justificativa da pesquisa<br>Convergência com a linha de pesquisa<br>Estado da arte do tema | 2,7       |  |
| 2. Objetivos: apresentação clara e objetiva                                           |                                                                                                                                     | 1,0       |  |
| 3. Revisão da literatura adequada ao tema ou Referencial Teórico                      |                                                                                                                                     | 1,0       |  |
| 4. Método                                                                             | Tipo de estudo<br>Campo de estudo<br>População/amostra<br>Técnica de coleta e análise de dados<br>Considerações éticas              | 3,0       |  |
| 5. Resultados esperados e Impacto na prática                                          |                                                                                                                                     | 0,5       |  |
| 6. Cronograma de execução e exequibilidade do projeto ao tempo de realização do curso |                                                                                                                                     | 0,3       |  |
| 6. Referências atualizadas e apresentadas conforme as normas da ABNT ou Vancouver.    |                                                                                                                                     | 0,5       |  |
| 8. Qualidade da redação e adequação às normas de redação científica                   |                                                                                                                                     | 1,0       |  |

Observações: \_\_\_\_\_



## ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

(DEFESA DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E DO PROJETO DE PESQUISA)

Nome do/a candidato/a: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

**1. Demonstra conhecimento acerca da convergência do projeto de pesquisa com a área de concentração, linha de pesquisa e eixo temático do orientador pretendido do PPGENf/UFSM.**

- 2,5 ( ) - atendeu para além das expectativas todos os quesitos
- 2,0 ( ) - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos
- 1,5 ( ) - atendeu parcialmente todos os quesitos
- 1,0 ( ) - atendeu minimamente todos os quesitos
- 0,0 ( ) – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

**2. Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e a convergência com o método proposto. Coerência e consistência do projeto.**

- 2,5 ( ) - atendeu para além das expectativas todos os quesitos
- 2,0 ( ) - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos
- 1,5 ( ) - atendeu parcialmente todos os quesitos
- 1,0 ( ) - atendeu minimamente todos os quesitos
- 0,0 ( ) – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

**3. Domínio da fundamentação teórica, aspectos éticos e viabilidade do projeto.**

- 2,5 ( ) - atendeu para além das expectativas todos os quesitos
- 2,0 ( ) - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos
- 1,5 ( ) - atendeu parcialmente todos os quesitos
- 1,0 ( ) - atendeu minimamente todos os quesitos
- 0,0 ( ) – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

**4. Consistência na arguição da produção científica e consonância com a trajetória acadêmica do/a candidato/a e projeto de pesquisa.**

- 2,5 ( ) - atendeu para além das expectativas todos os quesitos
- 2,0 ( ) - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos
- 1,5 ( ) - atendeu parcialmente todos os quesitos
- 1,0 ( ) - atendeu minimamente todos os quesitos
- 0,0 ( ) – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

\_\_\_\_\_  
AVALIADOR

\_\_\_\_\_  
AVALIADOR

NUP: 23081.118596/2026-93

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

| Ordem | Descrição                                                  | Nome do arquivo                                 |
|-------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 17    | Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111) | _EDITAL DOUTORADO_033_2026_1<br>JANELA.docx.pdf |

**Assinaturas**

09/09/2026 11:42:45

ROSANGELA MARION DA SILVA (Coordenador(a) de Curso)

04.10.19.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - PPGENF

Código Verificador: 7852595

Código CRC: 244be3b9

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

